



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 10/2025-CPOS-SFM/INISA/UFMS

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 23-INISA/UFMS, de 21 de março de 2024, alterada pelas Portarias nº 81-INISA/UFMS, de 26 de setembro de 2024 e Portaria nº 16-INISA/UFMS, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 79 PROPP/UFMS, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo em fluxo contínuo de candidatos estrangeiros para pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado - 2024 e 2025.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 1º a 2 de abril de 2025.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO", a depender do recurso, a ser interposto para ppgsf.inisa@ufms.br com cópia para selecao.propp@ufms.br, de acordo com o item 8 do Edital UFMS/PROPP nº 79/2024.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO,  
Presidente da Comissão de Seleção.

## ANEXO I

(EDITAL Nº 10/2025)

## Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito

| SAÚDE DA FAMÍLIA (CAMPO GRANDE) |         |            |            |                  |
|---------------------------------|---------|------------|------------|------------------|
| MESTRADO                        |         |            |            |                  |
| Inscrição                       | Nota DP | Nota AP    | Nota AC    | Resultado Final* |
| 202433426                       | 3       | 1          | 5,5        | 2,25             |
| 202539746                       | 7,6     | 8,7        | 5          | 7,89             |
| 202434602                       | 2,6     | 4,4        | 0          | 3,24             |
| 202538847                       | 2,6     | 4,4        | 1,5        | 3,39             |
| 202434692                       | 7,1     | 7,25       | 1,5        | 6,61             |
| 202434687                       | 5       | 4,9        | 0,5        | 4,5              |
| 202434442                       | 3,3     | 4,2        | 0,5        | 3,47             |
| 202539901                       | 2,9     | 4,2        | 4,5        | 3,71             |
| 202539739                       | Ausente | Desistente | Desistente | Desistente       |
| 202537246                       | 5       | 5          | 2          | 4,7              |
| 202538350                       | 5       | 5          | 0          | 4,5              |
| 202430705                       | Ausente | Desistente | Desistente | Desistente       |
| 202539808                       | 10      | 9          | 0          | 8,5              |
| 202434664                       | 6       | 4,6        | 7,5        | 5,45             |
| 202537415                       | 9       | 5,1        | 1          | 6,25             |

DP: Defesa de pré-projeto

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

\*O resultado final de cada candidato foi calculado por meio da fórmula a seguir:  $RF = (4DP + 5AP + AC)/10$ .

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5518887** e o código CRC **853BA983**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.009955/2024-45

SEI nº 5518887